

PetroReconcavo S.A.
CNPJ/ME nº 03.342.704/0001-30
NIRE: 293.000.241-71

COMUNICADO AO MERCADO

A **PetroReconcavo S.A.**, ou “Companhia”, (B3: RECV3), vem informar os seus acionistas e o mercado em geral que a PetroReconcavo e suas subsidiárias SPE Miranga S.A. e Potiguar E&P, assinaram hoje, 15 de junho de 2022, contrato com a Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás para compra e venda de suprimento de gás natural de natureza interruptível, sem compromisso de fornecimento firme (“Contrato”).

Na modalidade de contrato interruptível, os compromissos de fornecimento e retirada só são estabelecidos mediante acordo prévio entre as partes, havendo a demanda por parte da Compradora e disponibilidade por parte da Vendedora. O Preço do gás do referido contrato será constituído pela soma do repasse do custo de transporte (Parcela de Transporte) com a Parcela da Molécula, sendo esta última um percentual da cotação do Petróleo tipo Brent, podendo ser revista trimestralmente, em comum acordo entre as partes.

A Companhia segue sua estratégia para otimização da monetização da sua produção de gás natural, e a assinatura deste contrato possibilita o escoamento da produção dos volumes adicionais, além daqueles já comprometidos com a Potigás, PBGás e Bahiagás nos contratos com volumes firmes e inflexíveis, viabilizando acelerar o desenvolvimento contínuo de nossas reservas nas concessões da Bahia e do Rio Grande do Norte.

Este Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. Os volumes incrementais aos contratos firmes poderão então, a partir de amanhã, ser faturados através do contrato interruptível.

Salvador, 15 de junho de 2022.

Rafael Procaci da Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores